



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE**


RESPONSÁVEL

**RESOLUÇÃO Nº. 04
De 24 de Novembro de 2017.**

Autor: Rosemberg Santos Hipólito.

**CONCEDE Título de
Cidadania Riachuelense, e dá outras
providências correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadão Riachuelense ao Ilmo. Senhor “**Elias Linhares Lima**”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Parágrafo Único – A Mesa da Câmara tomará todas as providências necessárias para a outorga desta honraria, em Sessão Solene.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 24 de novembro de 2017.



Peterson Dantas Araújo
Presidente